



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), para a concessão de estágios com atendimentos psicológicos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia da FACNOPAR, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), para a concessão de estágios com atendimentos psicológicos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia da FACNOPAR.

O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio com objetivo de formalização de cooperação técnico-científica (ensino, pesquisa e extensão), com vistas à implementação de atendimento psicológico pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso de Psicologia da FACNOPAR nos seguintes espaços públicos: Unidades de Saúde do Município – UBS's, Centro de Referência da Assistência Social do Município – CRAS e Secretaria da Mulher e Assuntos da Família. Os estágios previstos objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do Curso de Psicologia da FACNOPAR, devendo ser planejadas executadas e avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição. Terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 28/07/2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termos aditivos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de agosto de 2021.


Jossueia Martins Pirelli
SECRETÁRIA

Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

ASSUNTO – Referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), para a concessão de estágios com atendimentos psicológicos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia da FACNOPAR, conforme especifica.

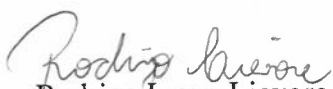
TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), para a concessão de estágios com atendimentos psicológicos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia da FACNOPAR.

O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio com objetivo de formalização de cooperação técnico-científica (ensino, pesquisa e extensão), com vistas à implementação de atendimento psicológico pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso de Psicologia da FACNOPAR nos seguintes espaços públicos: Unidades de Saúde do Município – UBS's, Centro de Referência da Assistência Social do Município – CRAS e Secretaria da Mulher e Assuntos da Família. Os estágios previstos objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do Curso de Psicologia da FACNOPAR, devendo ser planejadas executadas e avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição. Terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 28/07/2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termos aditivos.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de agosto de 2021.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRESIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2021

AUTORIA – Comissão de Justiça, Legislação e Redação

SÚMULA DO PROJETO – Referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), para a concessão de estágios com atendimentos psicológicos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia da FACNOPAR, conforme especifica.

PARECER

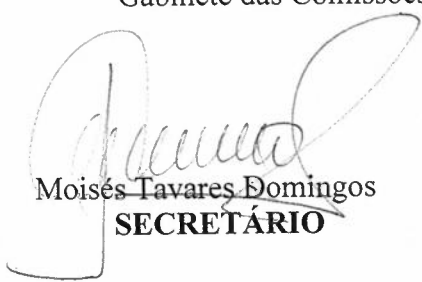
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2021, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que referenda o Termo de Colaboração Técnica que entre si celebram o Município de Apucarana e a Faculdade do Norte Novo de Apucarana (FACNOPAR), para a concessão de estágios com atendimentos psicológicos pelos estudantes regularmente matriculados no Curso de Psicologia da FACNOPAR.

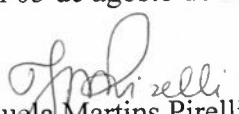
O presente Termo de Colaboração Técnica tem por objeto estabelecer as condições indispensáveis à concessão de estágio com objetivo de formalização de cooperação técnico-científica (ensino, pesquisa e extensão), com vistas à implementação de atendimento psicológico pelos estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência no Curso de Psicologia da FACNOPAR nos seguintes espaços públicos: Unidades de Saúde do Município – UBS's, Centro de Referência da Assistência Social do Município – CRAS e Secretaria da Mulher e Assuntos da Família. Os estágios previstos objetivam o atendimento às exigências pedagógicas e legais do Curso de Psicologia da FACNOPAR, devendo ser planejadas executadas e avaliadas de acordo com o perfil profissional exigido para a conclusão do curso e em consonância com o Plano de Estágio da Instituição. Terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 28/07/2021, podendo ser alterado e/ou prorrogado mediante termos aditivos.

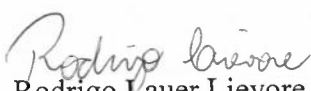
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 05 de agosto de 2021.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuella Martins Pirelli
PRESIDENTE


Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR